



**PORTARIA Nº 8728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Ao servidor **Wilson Paulo de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 25/12/2017 a 11/01/2018.

**Art. 2º** A servidora **Adriana Vieira Ferracioli**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/01/2016 a 08/01/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 09/01/2018.

**Art. 3º** Ao servidor **Rodnei Coletti**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 09/01/2018.

**Art. 4º** A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 5º** A servidora **Maria Aparecida Hipolito**, Agente de Serviços Gerias, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 09/07/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 6º** A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 7º** Ao servidor **Atair Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2013, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.



**Art. 8º** A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA, designada na Função Gratificada de Diretora de Escola, FG2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 01/08/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 9º** A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 10.** A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 11.** A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 12.** A servidora **Caroline Vieira Augusto Jacovassi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na Função Gratificada de Diretora de Escola, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/03/2016 a 15/03/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 13.** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016 que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 14.** A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE, designada na Função Gratificada de Diretora de Escola, FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 15.** A servidora **Sonia Regina de Araujo Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 16.** A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 17.** A servidora **Simone Aparecida Martins**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA, designada na Função Gratificada de Diretora de Escola, FG2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 18.** A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, designada na Função Gratificada de Diretora de Escola, FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 19.** Ao servidor **Ivair Aparecido Brandão**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 26/09/2016, que serão gozados no período de 20/12/2017 a 08/01/2018.

**Art. 20.** Ao servidor **Marcio Sofientini de Gouveia**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2017, que serão gozados no período de 20/12/2017 a 08/01/2018.

**Art. 21.** A servidora **Giane Bitencourt**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

**Art. 22.** Ao servidor **Paulo Sergio Borges**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 23.** A servidora **Silvana de Barros daSilva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 24.** Ao servidor **Rogério Lino Barros**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 25.** A servidora **Leticia Sarri**, Terapia Ocupacional, Padrão 19, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao



período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 26.** A servidora **Maria Gloria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/12/2016 a 03/12/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 14/01/2018.

**Art. 27.** Ao servidor **Alan Queiroz**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 28/12/2017 a 26/01/2018.

**Art. 28.** A servidora **Fernanda Nunes de Oliveira Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozados no período de 28/12/2017 a 16/01/2018.

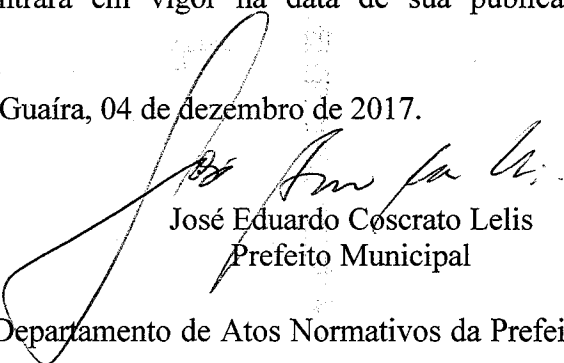
**Art. 29.** A servidora **Silvana Cristina de Oliveira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 28/12/2017 a 26/01/2018.

**Art. 30.** A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, que serão gozados no período de 28/12/2017 a 26/01/2018.


**Art. 31.** Ao servidor **Airton Rirochi Taniguthi**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, que serão gozados no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

**Art. 32.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos